

## **Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão**

### **INFORMAÇÃO**

## **PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

(conforme o disposto no artigo 29.º do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

**Ano letivo: 2025/26**

**DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – Código 96**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados, de acordo com a legislação em vigor.

### **1. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento para os 7.º, 8.º e 9.º anos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nomeadamente:

#### **A) OBJETIVOS GERAIS**

##### **A.1. DOMÍNIO DAS APTIDÕES / CAPACIDADES**

- Comunicar oralmente de forma clara e estruturada
- Analisar e interpretar situações do quotidiano relacionadas com a cidadania
- Argumentar opiniões com base em conhecimentos adquiridos
- Demonstrar espírito crítico e reflexão pessoal

## **A.2. DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS**

- Compreender conceitos fundamentais de cidadania
- Reconhecer direitos e deveres dos cidadãos
- Identificar valores como democracia, igualdade e respeito
- Demonstrar conhecimento dos temas trabalhados na disciplina

## **B) CONTEÚDOS**

- Direitos Humanos
- Igualdade de género
- Educação ambiental e desenvolvimento sustentável
- Educação para a saúde
- Media e literacia digital
- Educação financeira e consumo responsável
- Participação democrática e cidadania ativa

## **2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA**

A prova oral é realizada individualmente e consiste na resposta a questões colocadas pelo professor, podendo incluir a análise de documentos, imagens ou situações-problema.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

## **3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação resulta da aplicação de critérios gerais e específicos, sendo expressa numa escala quantitativa definida na grelha de avaliação.

Serão considerados os seguintes aspetos:

- Correção científica das respostas
- Clareza e organização do discurso oral
- Capacidade de argumentação
- Uso adequado de vocabulário específico da disciplina
- Participação ativa e coerente na interação oral

Respostas incompletas, incorretas ou sem relação com a questão colocada serão classificadas com zero pontos.

Se o aluno não responder ou não for possível avaliar a resposta, será atribuída a classificação de zero pontos.

**3.1.** A prova oral é classificada de acordo com os descritores abaixo referidos. A classificação a atribuir resulta da avaliação de cada descritor. A cada descritor será atribuída a classificação seguinte:

### Parâmetros de avaliação

Parâmetro	Descritores	Cotação/nível
<b>Conhecimentos e compreensão de conteúdos</b>	Demonstra conhecimento dos temas (direitos humanos, igualdade, ambiente, etc.) e compreende os conceitos essenciais.	0–20
<b>Interpretação e análise</b>	Identifica corretamente problemas/situações e interpreta documentos ou contextos apresentados.	0–30
<b>Argumentação e reflexão crítica</b>	Apresenta ideias com lógica, justifica opiniões e demonstra pensamento crítico.	0–30
<b>Comunicação oral</b>	Expressa-se com clareza, coerência e vocabulário adequado.	0–20

### 3.2. Classificação final

A classificação final da prova corresponde à soma da classificação obtida em cada descritor, em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

## 4. MATERIAL AUTORIZADO

Não é permitido o uso de qualquer material de apoio durante a prova oral, exceto quando expressamente indicado pelo professor.

## 5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.